



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 051/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/08/2023.

Aprova a criação de disciplina do curso de Ciências Biológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do E protocolo 20.444.967-8

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a criação de disciplina do curso de Ciências Biológicas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Disciplina: Biologia e Sociedade

Ementa: Seminários de pesquisa sobre os Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (Estudos de CTS) com ênfase nas ciências da vida.

Carga horária: 34 h/a

Departamento: DFE

Tipo da carga horária: Teórico-Prática

Série de Oferta/Sem: Optativa/S2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



*Universidade Estadual de
Maringá*

Centro de Ciências Biológicas

Res. 050/23 - CCB

